



## PORTARIA Nº 19/2025

Designa a Comissão Temporária de Aplicadores e Correção de Prova e Fiscais de Corredor para o Teste Seletivo Público Simplificado para a Contratação de Aprendizizes para Formação em Auxiliar Administrativo.

Niura Aparecida Kleinubing Pasin, Diretora Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, nomeada pelo Decreto nº 11/2025 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando a composição da estrutura da Faculdade da Lei Municipal nº 2.542/2015, Credenciada pelo Decreto do Estado do Paraná nº 3.755/2016 e Recredenciada pela Resolução SETI 214 de 06 de dezembro de 2023, mantida pelo Poder Público do Município de Clevelândia, considerando o Artigo 13 do Estatuto da FAMA, considerando a Deliberação do Colegiado do Conselho da Faculdade FAMA - CONFAMA, de 01 de agosto de 2017,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os membros da Comissão Temporária de aplicadores e correção de prova e fiscais de corredor para o Teste Seletivo Público Simplificado para a Contratação de Aprendizizes para Formação em Auxiliar Administrativo:

#### Aplicadores de Prova:

- Elisandra Martins - Secretaria Municipal de Educação
- Gleismery Carneiro Flores - Secretaria Municipal de Educação
- Giseli Alves Barbieri - Secretaria Municipal de Educação
- Luiz Gustavo Soares Borba - Secretaria Municipal de Educação
- Tânia Maria Weber - Secretaria Municipal de Educação

#### Correção de Prova:

- Airam Fortunati - Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA
- Ana Maria Lopes Conceição - Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA
- Fabiane Carbonari Menegussi - Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA
- Mara Cristina Fortuna da Silva - Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA



**Fiscais de Corredor:**

- Maristela da Cruz Chleder - Secretária Municipal de Assistência Social
- Luciele do Prado Martignoni - Secretária Municipal de Assistência Social
- Camila Balena Serpa - Secretária Municipal de Assistência Social
- Marlei Moraes - Secretária Municipal de Assistência Social

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia, Paraná, 30 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Niura Aparecida Kleinubing Pasin**

**Diretora Geral**